

PROGRAMA ARTSOFT LINKING

Regras

Os pedidos de adesão são enviados através do preenchimento do formulário “Registo de Linker” disponível em www.artsoft.pt/parceiros/linking.

Ao preencher o formulário o potencial Linker aceita o contrato e recebe cópia do mesmo, assim como dos dados que inseriu.

Posteriormente o Linker será contactado pela ARTSOFT com a confirmação deste mesmo estatuto, de forma a dar início ao registo de oportunidades.

O Linker terá de registar os seus contactos no formulário “Registo de Oportunidades” disponível em www.artsoft.pt/parceiros/linking.

São válidos contactos que ainda não tenham sido identificados pela ARTSOFT, ou por um Parceiro, nos 6 meses anteriores à data do registo.

O registo de um novo contacto só é possível com conhecimento prévio do potencial cliente, pelo que a ARTSOFT assume que o cliente foi informado do nosso contacto comercial.

A ARTSOFT reserva-se o direito de rescindir este contrato se o cliente indicar não tiver consentido a divulgação dos seus dados.

O Linker deverá submeter informações relevantes e de qualidade, sobre as suas novas oportunidades (antes do negócio ocorrer).

Se for recebida mais de uma submissão de oportunidade para uma mesma empresa potencial cliente, a primeira submissão é prioritária e a única tida em conta.

Todos os contactos registados são válidos para efeito de comissão durante um período de 6 (seis) meses após a data de registo (faturas feitas até 6 meses após registo do contacto).

As comissões serão relativas à venda de primeiro licenciamento de um novo cliente e sobre o volume de faturação de licenciamento ARTSOFT, da ARTSOFT ao Parceiro implementador.

As comissões são pagas 60 dias após a data da fatura ao Parceiro Implementador, estando sujeitas aos regulamentos legais aplicáveis.

Para acompanhar o “percurso” dos seus contactos, o Linker deverá contactar o comercial que entretanto lhe foi atribuído.

O Programa ARTSOFT Linking está vedado a funcionários ARTSOFT.